



Lei nº 3.492 de 04/05/2015.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional ESPECIAL, na importância de R\$. 136.348,10 (cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), nas seguintes dotações no orçamento financeiro do corrente exercício:

1	Prefeitura Municipal	
01.05	Departamento de Saúde	
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$. 136.348,10
Fonte de Recursos:	0.02.15-300.038	

Art. 2º O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo, no valor de R\$. 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), será coberto com recursos relativo ao SUPERAVIT FINANCEIRO em 31/12/2014, correspondente aos saldos das contas vinculadas aos convênios, e o restante no valor de R\$. 79.348,10 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1	Prefeitura Municipal	
01.05	Departamento de Saúde	
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde	
Ficha 191 - 3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 79.348,10
Fonte de Recursos:	0.01.00-310.000	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de maio de 2015.

JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no muro do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Marli Jorge Ferreira Queiroz
Assistente de Secretaria